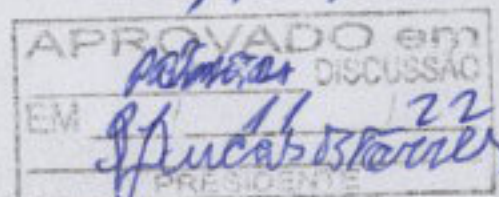
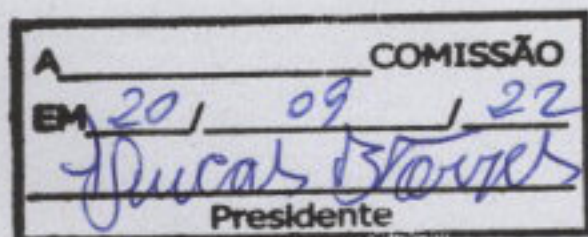
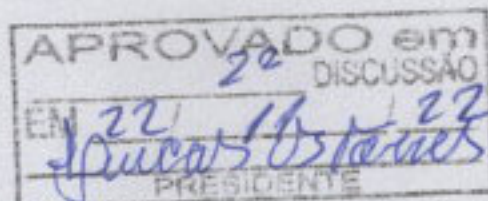




Lei N.º 4.437/22



Projeto de Lei N° 020/2022



Ementa: Dá denominação ao Imóvel do Campo de Futebol Society Municipal, construído na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

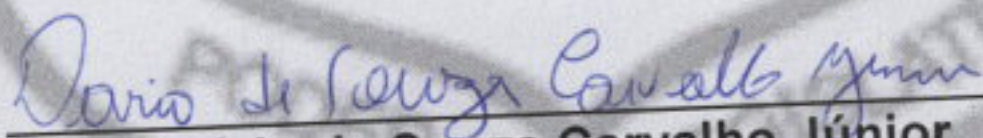
A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Imóvel do Campo de Futebol Society Municipal, construído na Vila Caraibeiras, Município de Tacaratu-PE, fica denominado "**CAMPO SOCIETY PREFEITO JOSÉ GERSON DA SILVA**".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tacaratu, em 15 de Setembro de 2022.



Dário de Souza Carvalho Júnior
-Vereador/PSB-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei, tem sua justificativa no fato do Ilustríssimo senhor falecido (José Gerson da Silva), ter sido cidadão de boa idoneidade reconhecida, político popular bem conceituado, e de muitas amizades no município, tendo sido Prefeito Municipal por 02 (Dois) mandatos (2013/2016 e 2017/2020), natural de Tacaratu-PE, com muita amizade e reconhecimento público em toda região; considerando ainda, que foi Prefeito Municipal popular e realizador de grandes obras municipais, considerando ainda, que foi integrante de família tradicional política e social destacada neste município; sendo ainda, um notório cidadão respeitado e querido pela coletividade, além de ter colaborado e se destacado na prestação de relevantes serviços públicos e privados à população municipal geral, conforme constante ainda, da Biografia (documento em anexo).

Assim sendo, a homenagem que ora se faz, é justa, e segue à título de gratidão e reconhecimento pelos habitantes municipais, entre demais pessoas da região, por todo o seu feito pela coletividade e interesse público, os quais clamam por essa honraria.

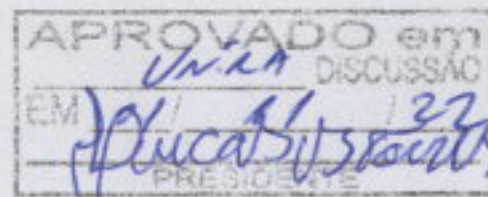
Tacaratu, em 15 de Setembro de 2022.

Dário de Souza Carvalho Júnior
-Vereador/PSB-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
AO PROJETO DE LEI Nº 020/2022.

O Projeto de Lei Nº 020/2022, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Dário de Souza Carvalho Júnior-PSB), cuja Ementa: Dá denominação ao Imóvel do Campo de Futebol Society Municipal, construído na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao Projeto de Lei em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei, se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 27 de Setembro de 2022
CLJRF

Voto(s):

Dário de Souza Carvalho Júnior
Dário de Souza Carvalho Júnior
-Relator-

José Rinaldo Araújo da Silva
José Rinaldo Araújo da Silva
-Presidente-

Edilson Cavalcante Santos
Edilson Cavalcante Santos
-Secretário-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

